

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 63/2023

AUTORIZAÇÃO N° 63/2023

Autoriza a servidora Silmara Nunes de Lima para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Silmara Nunes de Lima**, matrícula 7900-1, lotada na instituição Centro Municipal de Educação Infantil “ Nossa Senhora de Guadalupe “, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1° da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 6994/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 17/02/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Tuiuti do Paraná				
Curso:	Programa de Pós Graduação Mestrado em Educação				
Previsão de Término:	24/11/2023				
Dia e Horário das Aulas:	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Compensação:	7:10h às 12:30h 13:30 às 17:30h	7:10h às 12:30h 13:30 às 17:30h	7:10h às 12:30h 13:30 às 17:30h	7:30h às 12:30h 13:30 às 16:30h Hora Atividade	7:30h às 12:30h 13:30 às 16:30h Hora Atividade

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 24/11/2023 para o 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 31 de agosto de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto n° 1938/2020

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:2FC1A228

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2023. Edição 2891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>